



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 521/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 26 de dezembro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Vereador PAULO CÉSAR LIMA TIGRE
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 55/19**

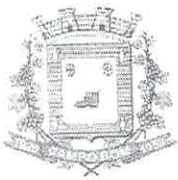
Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 55/19 desta Edilidade, de autoria do Vereador PAULO TIGRE, veiculado através do Ofício nº 555/19, vimos, por meio deste, encaminhar a resposta, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO INTERNO

NÚMERO 041/19

Ao Sr. (a): PROCURADORIA JURÍDICA
Do (a): SMST- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Data: 24/12/2019

A/C EXMO. FAUSTON SARAIVA,

REF.: RESPOSTA A INFORMAÇÃO 55/19 DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO BOM

VENHO POR MEIO DESTES, INFORMAR QUE BUSCANDO INFORMAÇÕES RELACIONADAS A COMPETÊNCIA PARA ADMINISTRAR A DENOMINADA AV. DOS MUNICÍPIOS APUROU-SE QUE HAVIA DECRETO DE Nº 45.305, DE 01/11/2007, ONDE CONSTA QUE ELA VIRIA DE NOVO HAMBURGO E TERMINARIA APÓS APROXIMADAMENTE 50 METROS DO CRUZAMENTO COM AV. RESIDENTE VARGAS. VERIFICANDO DOIS MAPAS EXISTENTES NO SITE DO DAER CONSTATA-SE QUE A ERS-010 POSSUI OUTRO TRAÇADO QUE NÃO INCLUI A AV. DOS MUNICÍPIOS. NOS MAPAS É INDICADO QUE SERIA NA REALIDADE A ERC-239. EM REUNIÃO COM O DIRETOR DO DAER, FOI INFORMADO QUE O DECRETO EM QUESTÃO FOI ANULADO E QUE A AV. DOS MUNICÍPIOS TRATA-SE, NA REALIDADE, DE ACESSO DA ERS-239.

HOUVE EM DATA PRETÉRITA CONVÊNIO COM O DAER E O MUNICÍPIO, QUE TEVE COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO.

1. EM TRATATIVAS COM A DIREÇÃO DO DAER, FICOU ACERTADO QUE O MUNICÍPIO SOLICITARIA A AUTARQUIA FAZER OBRAS NA RODOVIA, BEM COMO REQUERER A MUNICIPALIZAÇÃO DA MESMA. INICIOU-SE OS DOIS PROCESSOS, SENDO QUE O SEGUNDO NECESSARIA DE PROJETO DE LEI, QUE ESTA SENDO CONFECCIONADO, PARA ENCAMINHAMENTO À CÂMARA.

ATENCIOSAMENTE,

Rosalino Constante Seara
Secr. Mun. de Segurança e Trânsito
Município de Campo Bom

ROSALINO CONSTANTE SEARA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.